Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497.196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipallldb@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2026
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão ao vivo das sessões legislativas da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí – PI, compreendendo a operação dos equipamentos de áudio e vídeo, transmissão em plataformas digitais, gravação das sessões, disponibilização do conteúdo em ambiente digital e suporte técnico durante toda a execução dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa garantir ampla publicidade às atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal, proporcionando maior transparência dos atos parlamentares e permitindo que a população acompanhe, em tempo real, as sessões realizadas pela Câmara Municipal.

A transmissão das sessões fortalece o princípio constitucional da publicidade, amplia o controle social, preserva a memória institucional do Legislativo e melhora a comunicação entre os representantes eleitos e a sociedade.

Considerando que a Câmara Municipal não dispõe de estrutura técnica própria nem de servidores especializados para execução dos serviços, faz-se necessária a contratação de empresa especializada.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, por tratar-se de contratação cujo valor estimado enquadra-se no limite legal para contratação direta.

Foram observados os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá executar:

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497.196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com

4.1 Transmissão ao vivo

- Sessões Ordinárias;
- Sessões Extraordinárias;
- Sessões Solenes;
- Audiências Públicas;
- Eventos oficiais da Câmara quando solicitados.

4.2 Operação Técnica

- montagem dos equipamentos;
- testes de áudio;
- testes de vídeo;
- monitoramento durante toda a sessão;
- suporte técnico.

4.3 Produção

- gravação integral das sessões;
- disponibilização do vídeo em plataformas digitais;
- armazenamento das gravações;
- organização do acervo audiovisual.

4.4 Divulgação

Disponibilização das transmissões nos canais oficiais da Câmara Municipal.

5. REQUISITOS MÍNIMOS

A contratada deverá possuir:

- experiência comprovada em transmissão ao vivo;
- equipamentos próprios;
- câmeras em alta definição;
- computador para transmissão;
- sistema de captura de áudio;
- internet adequada para streaming;
- profissional capacitado.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

12 (doze) meses.

Avenida 29 de Abril, N° 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497.196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipallldb@gmail.com

7. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Plenário da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí.

8. VALOR ESTIMADO

Valor estimado: **R$ 60.000,00**

9. PESQUISA DE PREÇOS

A Administração realizou pesquisa de mercado, observando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, constatando que o preço apresentado é compatível com os valores praticados para serviços semelhantes.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- realizar todas as transmissões;
- comparecer às sessões com antecedência mínima de 30 minutos;
- disponibilizar equipamentos próprios;
- manter técnico durante toda a sessão;
- substituir equipamentos defeituosos imediatamente;
- fornecer gravação das sessões;
- manter regularidade fiscal durante toda a contratação.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Câmara Municipal:

- disponibilizar espaço físico;
- fornecer acesso à energia elétrica;
- informar previamente o calendário das sessões;
- fiscalizar os serviços;
- efetuar os pagamentos.

12. FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por servidor designado pela Presidência da Câmara, que será responsável por:

- acompanhar a execução;
- registrar ocorrências;

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00497196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com

- emitir relatórios;
- atestar a Nota Fiscal;
- autorizar a liquidação da despesa.

13. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O recebimento ocorrerá mediante:

- conferência da transmissão realizada;
- relatório do fiscal;
- apresentação da Nota Fiscal;
- atesto dos serviços.

14. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, após:

- emissão da Nota Fiscal;
- atesto do Fiscal;
- comprovação da regularidade fiscal da contratada;
- liquidação da despesa.

Prazo: até 30 dias.

15. PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas as sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
Fonte de Recursos: Recursos Próprios (Duodécimo)

17. VIGÊNCIA

12 meses.

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00497196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com

18. CRITÉRIO DE ESCOLHA

A futura contratada será escolhida considerando:

- menor preço;
- compatibilidade do preço com o mercado;
- atendimento às especificações técnicas;
- documentação de habilitação.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação observará integralmente:

- Constituição Federal;
- Lei nº 14.133/2021;
- Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);
- Lei Complementar nº 101/2000;
- demais normas aplicáveis.

APROVAÇÃO

Aprovo o presente Termo de Referência e determino o prosseguimento da contratação direta.

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 26 de fevereiro de 2026.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal